



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 10, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando o feriado nacional do dia de finados 02/11/2023 (quinta-feira):

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras, 31 de outubro de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente